

Aviso

Concurso Externo para Recrutamento de Professor(a) Bibliotecário(a)

Nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 8º da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o concurso, para provimento de dois lugares de Professor(a) Bibliotecário(a) para prestarem serviço no Agrupamento de Escolas Sá da Bandeira.

Artigo 1º

Prazos e apresentação de candidaturas

1 - A apresentação de candidatura para professor(a) bibliotecário(a) **decorre entre os dias 23 e 31 de julho de 2024.**

2 – As candidaturas devem ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de declaração de interesse (Anexo A) a enviar para: geral@agrupamentosabandeira.pt ou entregues nos Serviços Administrativos da Escola sede do Agrupamento.

3 - Os candidatos devem remeter ao Agrupamento para o e-mail: geral@agrupamentosabandeira.pt no decorrer do prazo da candidatura, os documentos que permitam pontuar a mesma, como previsto no artº 11, da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

Artigo 2º

Lugares a preencher

1 - O número de lugares a preencher neste procedimento para professor(a) bibliotecário(a) é de **2 (dois)**.

Artigo 3º

Requisitos gerais e específicos de admissão

1 – Os(As) candidatos(as) devem ser docentes de Carreira, do Ministério da Educação(ME) ou das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores(RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria nº 192-A/2015, de 29 de junho.

2- Os restantes requisitos para seleção dos candidatos a professor(a) Bibliotecário(a), são os fixados na Portaria nº 192-A/2015, de 29 de julho.

Critérios de seleção

Artigo 4º

Seleção e publicitação de resultados

- 1 - **A seleção dos candidatos decorrerá a partir do dia 1 de agosto de 2024.**
- 2- A análise das candidaturas e respetiva documentação é feita por um júri constituído de acordo com estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
- 3 – O júri preencherá um documento de sistematização das pontuações a atribuir à área da formação em bibliotecas escolares dos(as) candidatos(as) ao lugar de professor(a) bibliotecário(a), tendo por base as pontuações previstas no Anexo II e no ponto 3 do art.º 11º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de julho.

Artigo 5º

Lista de classificação final

- 1 - A lista de classificação final dos candidatos(as) será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula prevista no ponto 2 e seguintes do art.º 11º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de julho.
- 2 – Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
- 3- **A lista será afixada** na escola sede e divulgada na página web do Agrupamento, **no dia 5 de agosto.**
- 4- Os docentes com a pontuação total mais elevada, resultante da aplicação da fórmula prevista no n.º 2, do artº 11º, da Portaria 192-A/2015, de 29 de julho, são designados pela diretora do agrupamento para o exercício de funções de professor(a) bibliotecário(a)

Santarém, 22 de julho de 2024

A Diretora

(Maria Adélia Fontes Cadete Esteves)

